



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

CÂMARA MUN. DE VÁRZEA NOVA
RECEBIDO
Marcelo Teodoro da Silva
PRESIDENTE
08/08/2016
APROVADO
08/08/2016
Marcelo Teodoro da Silva
PRESIDENTE

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Marcelo Teodoro da Silva

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.531/2021, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico e operacional.

A Câmara Municipal de Várzea Nova, Estado da Bahia, por iniciativa do Vereador Absolon Pimentel da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.531/2021, de autoria da Deputada Federal Rose Modesto, atualmente em tramitação no Senado Federal.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso V, estabelece como princípio do ensino a valorização dos profissionais da educação escolar, garantindo-lhes condições dignas de trabalho e remuneração;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205 e 214 da Constituição Federal, que reconhecem a educação como direito de todos e dever do Estado, impondo a adoção de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino;

CONSIDERANDO que os profissionais de apoio administrativo, técnico e operacional exercem funções indispensáveis ao funcionamento das unidades escolares, contribuindo diretamente para a organização, segurança, alimentação, limpeza, manutenção e atendimento aos estudantes;

CONSIDERANDO que a ausência de um piso salarial nacional para essa categoria gera desigualdades remuneratórias entre os entes federativos e compromete a valorização desses servidores;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 2.531/2021 representa um importante avanço na valorização dos profissionais da educação básica pública, promovendo justiça social, reconhecimento profissional e fortalecimento da educação pública brasileira;

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BAHIA manifesta seu integral apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.531/2021, conclamando os Senadores da República a empreenderem todos os esforços necessários para sua célere tramitação e aprovação. Esta Casa Legislativa reconhece que a valorização dos profissionais de apoio escolar constitui medida indispensável para o fortalecimento da educação pública, para a melhoria da qualidade do ensino e para a promoção da dignidade dos trabalhadores que desempenham papel fundamental no ambiente escolar.

REQUER, após aprovação pelo Plenário, que seja encaminhada cópia desta Moção:

Ao Presidente do Senado Federal

Ao Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal;

Aos Senadores da Bancada da Bahia;

Ao Presidente da Câmara dos Deputados;

✉Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (0**74) - 3659 2289, @camaravereadoresvn@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

Ao Governador do Estado da Bahia;
À União dos Municípios da Bahia (UPB);
À Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
Ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2026.


ABSOLON PIMENTEL DA SILVA
Vereador – Autor

✉Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (0**74) - 3659 2289, @camaravereadoresvn@gmail.com